

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS PELO UNICEUB NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA 6º EDITAL

A pró-reitora acadêmica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que as inscrições para o 6º Processo Seletivo de Admissão de Graduados pelo UniCEUB no Núcleo de Prática Jurídica de 2010 estão abertas aos interessados, obedecendo às condições constantes deste edital.

1 – DO PROJETO

Esta seleção faz parte do **Projeto de Valorização do Desempenho Acadêmico – Inclusão Profissional** e tem a finalidade de propiciar a primeira oportunidade profissional aos bacharéis em Direito, graduados pelo UniCEUB, para que possam aplicar as habilidades adquiridas e promover o desenvolvimento da carreira que proporciona ao indivíduo competências essenciais, as quais permitem a inclusão no mercado de trabalho.

A concepção de que, para afirmar-se na advocacia, é necessária a comprovação de mínimo de experiência e que a primeira oportunidade profissional e a vivência da ética na advocacia promovem os fundamentos de autoafirmação pessoal e social, aliada à assertiva de que esse processo propiciará a qualificação profissional, concomitante com o processo educacional, fez que o Centro Universitário de Brasília – UniCEUB implementasse o projeto, possibilitando aos bacharéis em Direito concorrer à seleção do 6º Processo Seletivo para Admissão de Graduados pelo UniCEUB, no Núcleo de Prática Jurídica, a ser realizado no 1º semestre de 2010, para contratação a partir da publicação do resultado final.

A comissão do processo seletivo será composta pelo diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, pelo coordenador do curso de Direito e por dois assistentes do Núcleo de Prática Jurídica. A comissão será assessorada pela banca examinadora, a ser composta por membros designados pelo presidente da comissão, com 03 (três) professores e 1 (um) advogado vinculados ao NPJ.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

Área	Número de vagas
NPJ	CADASTRO RESERVA 10 vagas na área cível 10 vagas na área penal

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: A inscrição será realizada no período de 28/06/2010 a 09/07/2010.

3.2 Horário e local: O atendimento para as inscrições será na Secretaria do NPJ, localizada no Edifício União, 6º andar, nos horários das 08h30 às 18h, nos dias úteis.

3.3 Documentos necessários: O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar histórico escolar, comprovante do exame de proficiência e representação estudantil, cópia do documento de identidade de advogado expedido pela OAB, certificado ou diploma de bacharel em Direito expedido pelo



Uniceub, documentos de atividades extracurriculares e de comprovação de atividade profissional na área jurídica, se houver.

3.4 Para a inscrição, o candidato deverá ter, no máximo, 3 (três) anos de graduação, contados da data da colação de grau.

4 – DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 **Primeira fase:** Constará de prova objetiva de 50 (cinquenta) questões com avaliação de 0 a 10, sobre conhecimentos gerais nas seguintes áreas de concentração, conforme distribuição a seguir:

Nº	ÁREA	Nº DE QUESTÕES
1.	Direito Penal, Processual Penal, e Execuções Penais	20
2.	Direito Civil e Processual Civil	20
3.	Direito Previdenciário e Tributário	10
TOTAL		50

4.2 **Segunda fase:** Constará de redação de peça profissional privativa de advogado, atinente à área de concentração escolhida pelo candidato, levando-se em consideração o domínio do raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e a técnica profissional, mediante a realização de uma peça técnica na área penal ou cível, com a avaliação de 0 a 10.

Parágrafo único. Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida consulta à legislação não comentada.

4.3 **Terceira fase:** Constará de entrevista com a Supervisão do NPJ e a Assistência da SEJUR com avaliação de 0 a 10.

4.4 **Quarta fase:** Constará de análise curricular e dos documentos apresentados para fins de classificação, conforme a tabela de pontuação.

ITENS	ÍNDICE DE PONTUAÇÃO	PONTOS
Média do histórico escolar de graduação (56 disciplinas)	SS – 0,04; MS – 0,03; MM – 0,02; máximo de 2 pontos	2
Média da nota do exame de Ordem	Até 6 – 0,5 ponto; de 6 a 7 – 1 ponto; de 7 a 9 – 1,5 ponto; acima de 9 até 10 – 2 pontos	2
Projeto de monitoria	0,5 ponto por ano; máximo de 1 ponto	1
Congressos, palestras e seminários	Participante – 0,33 ponto por atividade; máximo de 1 ponto	1
Tempo de exercício da advocacia	Até um ano – 0,5 ponto; de um a dois anos – 1 ponto	1
Representação estudantil e Avaliação multidisciplinar	0,2 ponto por atividade – máximo de 1 ponto	1
Peça profissional assinada somente pelo candidato e participação efetiva em Tribunal do Júri como profissional	0,5 ponto por peça ou participação; máximo de 1 ponto	1
Pós-graduação concluída em instituição reconhecida pelo MEC	1 ponto	1
LIMITADO EM 10 PONTOS		TOTAL
		10



4.5 A classificação será por ordem decrescente do somatório dos resultados obtidos nas fases do processo seletivo.

4.6 A aprovação para a formação de cadastro-reserva será na ordem constante do item anterior, respeitando-se o cadastro já existente, e permanecerá no banco de dados para contratações futuras, no caso de surgimento de vagas.

4.7 A primeira fase do processo seletivo constará de prova objetiva e será realizada no dia 15/07/2010, das 8h30 às 12h30, no SCS, Quadra 01, Ed. União, 5º andar (sala do Tribunal do Júri).

4.8 A segunda fase do processo seletivo será a redação de petição técnica na área de opção do candidato e será realizada no dia 30/07/2010, das 8h30 às 12h30, no mesmo local da prova objetiva.

4.9 A terceira fase será entrevista com a Assistência do NPJ a partir do dia 16/08/2010, mediante convocação. Só serão convocados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 na segunda fase.

4.10 A quarta fase do processo seletivo será realizada a partir do dia 23/08/2010, no NPJ, mediante a aplicação da pontuação, conforme a tabela do item 4.4. Os documentos devem ser apresentados até a data da inscrição. Somente os aprovados nas fases anteriores participarão desta fase para fins de classificação.

4.11 O recurso do resultado da classificação geral caberá somente ao final das quatro fases do certame, a ser interposto perante a Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação no sítio do UniCEUB, no dia 30/08/2010. O resultado do julgamento será incluído e computado na classificação geral.

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado mediante publicação no quadro de avisos do NPJ e pelo *site* do UniCEUB, em 15/09/2010.

6 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

7 – DO CONTRATO DE TRABALHO DE ADVOGADO

7.1 O contrato de trabalho será regido pela CLT e pelas normas constantes do Estatuto do Advogado.

7.2 O advogado contratado terá como atividade a prestação de assistência jurídica no âmbito do NPJ, interno e externo (fóruns), iniciando a atuação pelas cidades-satélites, no turno vespertino, no horário de funcionamento forense.

7.3 No horário forense regulado pelo Judiciário, está incluído o período decorrente de realização de júri popular, audiências, elaboração de peças e plantões aos sábados, sempre em acompanhamento e orientação aos estagiários, conforme as normas do NPJ.

7.4 A remuneração de advogado contratado será de R\$ 2.329,80 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).



7.5 Por se tratar de assistência judiciária gratuita, eventuais honorários de sucumbências serão revertidos em benefício do Núcleo de Prática Jurídica, não sendo repassado aos advogados contratados e remunerados pelo UniCEUB.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Cabe à Comissão Examinadora do Processo Seletivo a responsabilidade pelo deferimento das inscrições dos candidatos.

8.2 O candidato que faltar a qualquer fase do processo seletivo será excluído, não havendo segunda chamada.

8.3 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se e divulgue-se no *site* do UniCEUB e nos quadros de avisos da Faculdade de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais e do NPJ.

Brasília, 10 de junho de 2010.

Elizabeth Regina Lopes Manzur

Pró-reitora Acadêmica do UniCEUB

